

Processo Seletivo Simplificado GSISP

Chamada pública para atuar na transformação digital dos serviços do Ministério da Saúde – MS

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação-Geral de Inovação e Informática em Saúde (CGIIS/DATASUS/SEIDIGI) abre processo seletivo para movimentação de 01 servidor para atuar na transformação digital dos serviços de Saúde, com o objetivo de apoiar a execução do Plano de Transformação Digital do MS.

1.2 A Transformação Digital visa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão. Impactos significativos na simplificação, desburocratização e eficiência são objetivos a serem alcançados, promovendo uma grande economia financeira para a sociedade.

1.3 O servidor selecionado receberá a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas na Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Seleção Interna será realizada em 3 (três) etapas:

- (i) Inscrição;
- (ii) Análise curricular; e
- (iii) Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa anterior.

As etapas ocorrerão nas datas definidas neste edital.

3. REQUISITOS

3.1 Ser servidor titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Exceto estágio probatório)

3.2 Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

3.3 Possuir nível superior em qualquer área de formação;

3.4 Possuir Especialização em Informática em Saúde.

4. SOBRE A UNIDADE

4.1 No âmbito do Ministério da Saúde, conforme o Decreto nº 11.391, de 2023 compete ao Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS/SEIDIGI):

I - elaborar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde;

II - elaborar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Saúde;

III - planejar e desenvolver, junto às Secretarias do Ministério da Saúde, sistemas nacionais de informação em saúde;

IV - definir as regras e os procedimentos e gerir o acesso às bases de dados dos sistemas nacionais de informação em saúde;

V - monitorar a conformidade da infraestrutura de TIC e dos sistemas do Ministério da Saúde com as normas e as políticas de tecnologia, informação e comunicação da administração pública federal;

VI - coordenar o desenvolvimento, a pesquisa e a incorporação de produtos de **software** para os sistemas nacionais de informação em saúde;

VII - propor e adotar novas tecnologias, com vistas à melhoria de processos, segurança de dados, redução de custos e à atualização tecnológica da infraestrutura de TIC;

VIII - coordenar a formulação e propor padrões semânticos da informação em saúde;

IX - manter as bases de dados dos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

X - prospectar e gerenciar a Rede Lógica do Ministério da Saúde;

XI - oferecer suporte aos usuários internos no uso de recursos de TIC, no âmbito do Ministério da Saúde; e

XII - prover e gerir a infraestrutura de TIC no âmbito do Ministério da Saúde.

5. DAS VAGAS

5.1 Será ofertada 1 vaga para servidor efetivo de nível superior, conforme o anexo deste edital.

5.2 O servidor selecionado será lotado na unidade da CGIIS/DATASUS localizada em Brasília/DF.

Perfil	Desejável
Analista de Governança de TIC em Saúde.	1. Experiência na área de Informática em Saúde; 2. Experiência em gestão negocial e de informação de sistema de informação de saúde; 3. Experiência em gestão de equipes e gestão de projetos;

	<p>4. Experiência em gestão ágil de projetos e processos, orientada a resultados;</p> <p>5. Habilidades narrativas e comunicativas, compromisso ético, proatividade, propositiva, interesse em descobrir e explorar novos métodos.</p>
--	--

*** o detalhamento das atividades a serem executadas constam abaixo.

Analista de Governança de TIC	
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a gestão negocial da RNDS como Fiscal Requisitante de contratos de desenvolvimento; • Realizar a gestão negocial da plataforma do Conecte SUS como Fiscal Requisitante de contratos de desenvolvimento; • Liderar, no âmbito do Ministério da Saúde(MS), a gestão dos dados em saúde e realizar análise para cessão e compartilhamento de dados da RNDS
Carga horária	40 horas

6. SELEÇÃO

- 6.1 Os interessados devem enviar o currículo, em formato PDF ao e-mail cgiis.datasus@saude.gov.br com o assunto "Seleção GSISP NSTD Ministério da Saúde - Analista de Governança de TIC",
- 6.2 A avaliação das experiências, habilidades e competências informadas nos currículos recebidos será realizada pela unidade à qual se destina a vaga, e os candidatos selecionados serão convocados por e-mail para a etapa seguinte.

7. ENTREVISTAS

- 7.1 Participarão da etapa de entrevistas, os candidatos mais bem avaliados na fase de análise curricular. A entrevista será agendada individualmente com o candidato, na modalidade virtual (videoconferência pela ferramenta Microsoft Teams).
- 7.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como aspectos comportamentais, dentre outros fatores, como apresentação, consistência e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico e do domínio das habilidades necessárias ao desempenho da função.

7.3 O não comparecimento à entrevista na data, horário e local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo. O candidato considerado não apto na etapa de entrevista será eliminado do processo seletivo.

8. RESULTADO

8.1 O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado do processo seletivo. Caso o servidor selecionado não se apresente à unidade de destino em tempo hábil, será desclassificado, e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Após o cumprimento das etapas previstas neste regulamento, a unidade irá aprovar e classificar o candidato com perfil adequado ao preenchimento da vaga.

9.2 Em caso de dúvidas sobre a seleção, o candidato deve enviar e-mail para cgii.datasus@saude.gov.br, ou entrar em contato com a equipe responsável, pelos telefones: 3315-3900 / 3685.

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Submissão de currículos	27/11/2023 a 28/11/2023
Análise curricular	29/11/2023
Entrevistas individuais	29/11/2023 a 30/11/2023
Resultado	30/11/2023